



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

(Autor: Vereador José Geraldo Botion)

Concede o título de “Cidadão Cordeiroense” ao Senhor José Carlos Leão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedido o título de “Cidadão Cordeiroense” ao senhor José Carlos Leão.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de junho de 2019.

Cássia de Moraes
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de junho de 2019.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral